POLÍTICA GLOBAL ANTICORRUPÇÃO DA BRINK'S

ÍNDICE

OBJETIVO E APLICAÇÃO 3

CORRUPÇÃO E SUBORNO 4

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS 5

VANTAGENS IMPRÓPRIAS 5

PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO 6

CONFLITO DE INTERESSES 6

PRESENTES E ENTRETENIMENTO 7

CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS 9

CONTRIBUIÇÕES DE CARIDADE 9

RELACIONAMENTOS COM TERCEIROS 10

REQUISITOS CONTÁBEIS 10

DENÚNCIAS E PERGUNTAS 11

BOA FÉ E NÃO RETALIAÇÃO 11

OBJETIVO E APLICAÇÃO

É política da Brink's ("a Empresa") que todas as atividades comerciais cumpram as leis e regulamentos aplicáveis. O objetivo desta Política Global Anticorrupção ("a Política") é garantir a conformidade dos funcionários e representantes da Empresa com as leis anticorrupção em todo o mundo.

Esta política se aplica a todas as regiões e divisões da Empresa e a todos os funcionários e representantes que atuam em nome da empresa. É obrigatória a adesão estrita a esta política. Se existir uma lei anticorrupção mais rigorosa no país em que você trabalha, essa lei será considerada incluída nesta Política.

O não cumprimento das leis anticorrupção significa uma falha de Integridade, um dos nossos valores fundamentais. Os efeitos disso são demorados, caros, nos tiram do foco, e podem resultar no pagamento de multa e prisão de pessoas. Na Brink's (na extensão máxima permitida pelas leis aplicáveis), uma violação desta Política Global Anticorrupção ou de outras políticas pode resultar em medidas disciplinares, incluindo a demissão.

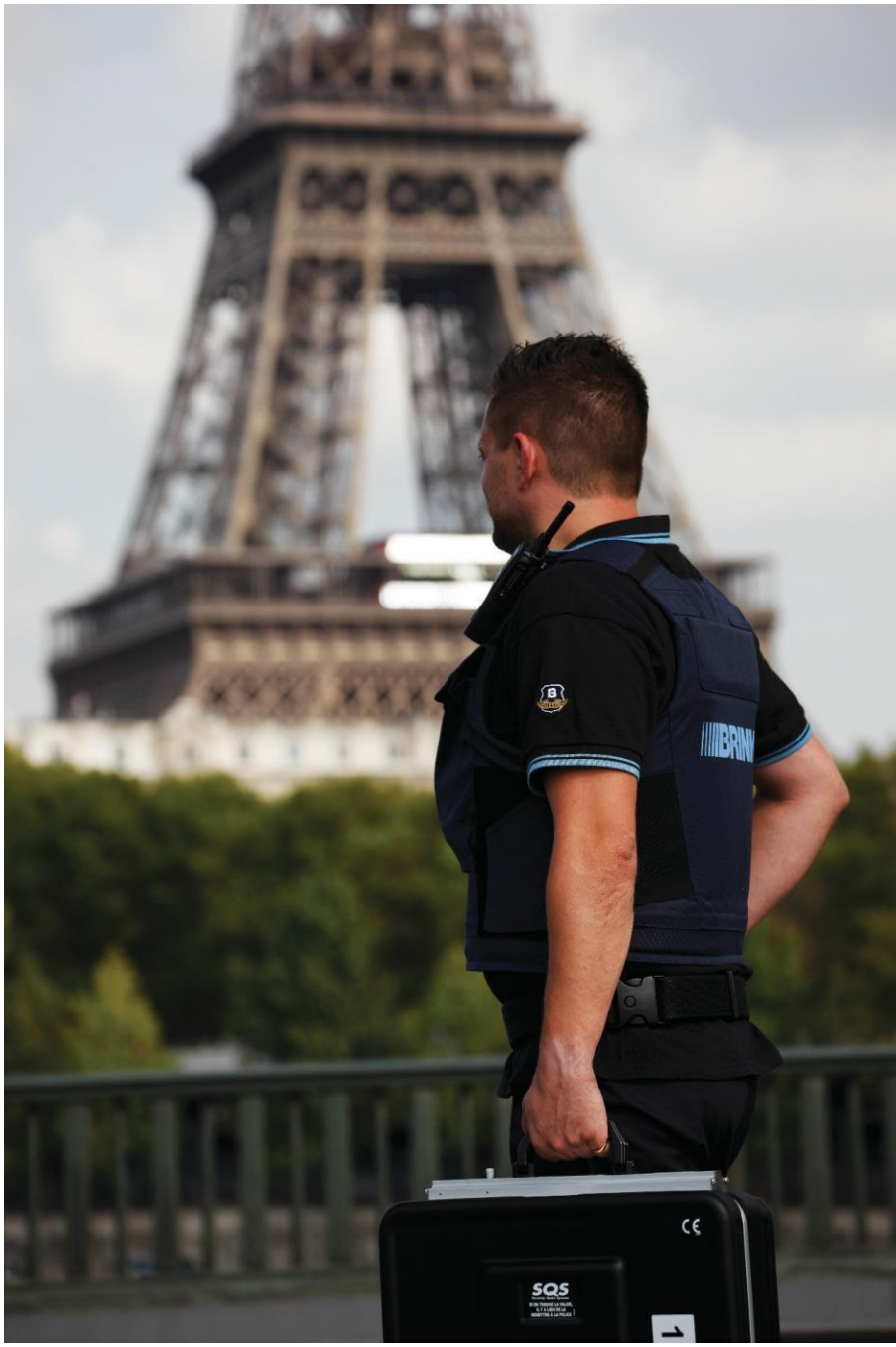

CORRUPÇÃO E SUBORNO

A corrupção é ilegal e compromete o comércio justo, razão pela qual a Brink's proíbe todas as formas de suborno e corrupção. Não damos nem recebemos nada de valor que possa até parecer influenciar indevidamente uma decisão nossa ou de terceiros. Temos o compromisso de sermos honestos e objetivos com nossos clientes, fornecedores e reguladores. Cumprimos as leis anticorrupção que se aplicam aos nossos negócios e aderimos aos princípios internacionais contra a corrupção, principalmente a Lei Norte-Americana Contra Práticas de Corrupção no Exterior ("FCPA"), a Lei de Suborno do Reino Unido e outras leis anticorrupção aplicáveis. É especialmente importante que a Brink's cumpra essas leis, pois podemos fazer negócios em países nos quais:

- Funcionários públicos estão envolvidos em atividades comerciais e financeiras;
- A corrupção e problemas relacionados são comuns; e
- Os padrões legais e as políticas aplicadas variam e podem ter implicações diferentes.

As leis anticorrupção, na maioria dos países, proíbem pagamentos indevidos a funcionários públicos; mas nossa política vai além disso e proíbe pagamentos indevidos a QUALQUER pessoa ou entidade, mesmo que isso possa resultar na perda de negócios pela Brink's.

Para deixar claro, a corrupção é o abuso do poder recebido para fins de vantagem pessoal. Suborno refere-se à oferta, fornecimento, solicitação ou recebimento de qualquer item de qualquer valor (direta ou indiretamente) para influenciar atos de maneira indevida.

Os subornos podem incluir dinheiro, presentes, hospedagem, pagamento de despesas, favores recíprocos, oportunidades de negócios ou emprego, contribuições políticas ou de caridade ou qualquer outro benefício ou consideração direta ou indireta para influenciar o comportamento de alguém de maneira indevida.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

A Brink's proíbe qualquer oferta, pagamento ou promessa de dinheiro, ou de qualquer coisa de valor (direta ou indiretamente) a QUALQUER UM, incluindo “funcionários públicos” para influenciar atos de maneira indevida. Os “funcionários públicos” incluem:

- funcionários de empresas comerciais estatais ou controladas pelo Estado;
- qualquer oficial ou funcionário de um governo estrangeiro, nacional, estadual ou municipal, eleito ou nomeado;
- qualquer pessoa que atue na qualidade de funcionário público ou que exerça uma função pública em nome de ou para qualquer governo ou organização governamental;
- qualquer oficial ou funcionário de uma organização internacional pública como a ONU ou o Banco Mundial; e
- um membro do Poder Legislativo, juiz, funcionário aduaneiro ou fiscal tributário; ou partidos políticos, seus funcionários e candidatos a cargos públicos.

Se você é um dos seguintes tipos de funcionários públicos, **você deve notificar o Grupo de Ética e Compliance da Brink’s, preenchendo o Formulário de Notificação de Funcionário Público** (selecione seu idioma - Chinês (Simplificado), Chinês (Tradicional), Tcheco, Holandês, Inglês , Francês, Grego, Híndi, Indonésio, Malaio, Português, Romeno, Russo e Espanhol) para garantir que sejam tomadas as medidas adequadas para evitar atividades que possam parecer impróprias:

- um funcionário público eleito de qualquer tipo (atual ou nos últimos 5 anos);
- um funcionário público de qualquer tipo para um cliente da Brink’s ou agência que exerça supervisão regulatória direta sobre a Brink’s (por exemplo, uma agência de licenciamento ou outra autoridade); ou
- um parente próximo (pai, filho, irmão) de alguém que atenda aos critérios acima.

Se você tiver alguma dúvida, entre em contato com Compliance@brinkscompany.com.

VANTAGENS IMPRÓPRIAS

"Vantagem imprópria" inclui pagamentos indevidamente destinados a:

- influenciar uma decisão de um funcionário público, incluindo induzi-lo a falhar no cumprimento de suas obrigações oficiais;
- induzir um funcionário público a usar sua influência para afetar uma decisão de outra pessoa em seu governo ou órgão público; e
- induzir um funcionário a usar sua influência para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão.

Além de obter ou reter negócios, “vantagem indevida” inclui a redução de impostos ou taxas, “fazer vista grossa” em relação a violações menores de códigos e regras, e qualquer forma de tratamento preferencial.

PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO

Um pagamento de facilitação é um pagamento não oficial feito em troca de serviços que o pagador teria o direito legal de receber sem fazer tal pagamento. Normalmente, é um pagamento menor feito a um funcionário público (ou a pessoa com uma função oficial) para garantir ou agilizar a execução de uma ação necessária (por exemplo: emissão de visto, permissão de trabalho ou liberação alfandegária). Aqui não se inclui uma decisão discricionária de um funcionário público (como a decisão de autorizar negócios ou evitar uma fiscalização). Nesse caso, o pagamento não seria considerado facilitação, mas um suborno.

A Brink's geralmente proíbe pagamentos de facilitação. Quaisquer pedidos de exceção a esta política devem ser aprovados pelo Diretor Jurídico da Brink's Company e informados com precisão nos livros e registros da Brink's.

CONFLITO DE INTERESSES

Devemos agir no melhor interesse da Empresa e evitar até a aparência de irregularidades. Conflitos de interesses ocorrem se suas atividades pessoais, sociais, financeiras ou políticas interferem no seu dever ou obrigação perante a Brink's. Até mesmo a aparência de um conflito pode ter efeitos negativos. **Você deve notificar o Grupo de Ética e Compliance da Brink's sobre qualquer conflito de interesses em potencial, preenchendo o Formulário de Declaração de Conflito de Interesses** (selecione seu idioma - Chinês (Simplificado), Chinês (Tradicional), Tcheco, Holandês, Inglês, Francês, Grego, Híndi, Indonésio, Malaio, Português, Romeno, Russo e Espanhol). A situação será revisada para determinar se existe um conflito verdadeiro ou presumido e você será notificado do resultado. Se você tiver alguma dúvida, entre em contato com Compliance@brinkscompany.com para obter ajuda. Para mais informações sobre conflitos de interesses, consulte nosso Código de Ética.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Para evitar corrupção e suborno, tenha cuidado com os presentes e entretenimento (incluindo patrocínios) dados ou recebidos pela Empresa ou em seu nome. Presentes e entretenimento razoáveis e de boa-fé geralmente são uma parte aceitável dos negócios. No entanto, existem várias situações nas quais presentes e entretenimento podem apresentar problemas para a Brink’s, para nossos clientes e para fornecedores, se não tomarmos cuidado. Presentes e entretenimento extravagantes, luxuosos e frequentes são geralmente algo como subornos mal disfarçados, e são proibidos. O que constitui extravagante ou excessivo depende de vários fatores, incluindo sua localização geográfica ou sua posição na Empresa. Se você estiver em dúvida se um presente é extravagante, converse com o seu gerente.

Na Brink's, competimos e fazemos negócios exclusivamente com base no mérito. Todas as decisões devem ser tomadas com os melhores interesses da Brink’s em mente, e não pelos benefícios pessoais que recebemos. Não seja influenciado por presentes, entretenimento ou benefícios de qualquer tipo, de clientes ou de fornecedores, atuais ou potenciais. E nunca peça presentes de ninguém para você, seus amigos ou sua família.

Presentes simples e pouco frequentes e o entretenimento de baixo valor são aceitáveis, dentro do contexto listado abaixo. No entanto, eles não podem ser dados ou recebidos em troca de benefícios comerciais, nem com uma intenção ou mesmo aparência de intenção corrupta.

As orientações sobre presentes e entretenimento (excluindo refeições de negócios), tanto para dar quanto para receber, são as descritas abaixo. Os valores podem ser reduzidos em certos países por considerações culturais e monetárias:

- Presentes e entretenimento pouco frequentes de USD 50 ou menos por cliente, ao longo de um ano, são aceitáveis e não é necessária aprovação;
- Qualquer presente ou entretenimento com um valor estimado superior a USD 50 deve ser submetido à aprovação do seu supervisor; qualquer coisa com um valor estimado de USD 100 ou mais deve ser previamente aprovado pelo Grupo de Ética e Compliance da Brink's;
- Não troque presentes e entretenimento de qualquer valor com funcionários públicos sem a aprovação prévia do Grupo de Ética e Compliance da Brink's;
- Não pague pelo hotel, passagem aérea ou outros custos substanciais da viagem, nem aceite pagamento de terceiros pelos seus custos da viagem, sem a aprovação prévia do Grupo de Ética e Compliance da Brink's; e
- Não dê nem aceite dinheiro ou algo equivalente a dinheiro, como cartões-presente, cartões pré-pagos, certificados de presente ou cheques de viagem, em qualquer quantia.

Refeições de negócios podem ajudar a construir fortes relacionamentos com parceiros. Ao participar desses eventos de hospitalidade, é importante seguir os limites do senso comum para evitar até a aparência de irregularidade, agindo de modo consistente com os costumes locais e evitando custos extravagantes. Procure orientação do seu gerente se tiver dúvidas sobre se uma refeição é ou não extravagante.

Todos os pedidos de aprovação de presentes recebidos devem ser feitos dentro de até um dia útil após o recebimento. Todos os pedidos de aprovação para dar presentes devem ser feitos antes de oferecê-los.

Um Formulário de Aprovação de Presentes e Entretenimento deve ser enviado ANTES de ofertar o presente ou entretenimento, ou DENTRO DE UM DIA ÚTIL após o recebimento do presente ou entretenimento (incluindo patrocínios) de valor estimado superior a USD 100, ou presentes de qualquer valor de/para funcionários públicos, (selecione seu idioma - Chinês (Simplificado), Chinês (Tradicional), Tcheco, Holandês, Inglês, Francês, Grego, Híndi, Indonésio, Malaio, Português, Romeno, Russo e Espanhol).

CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

A Brink's não faz contribuições para candidatos a cargos políticos, nos EUA ou em qualquer outro país, a menos que tenha sido previamente aprovado por escrito pelo CEO e pelo Diretor Jurídico da Brink's. Os funcionários e representantes não podem fazer contribuições políticas, em dinheiro ou de outro modo, em nome da empresa, sem a autorização prévia mencionada acima.

CONTRIBUIÇÕES DE CARIDADE

A Brink's está comprometida com as comunidades nas quais faz negócios e permite doações razoáveis para instituições de caridade. Funcionários e representantes devem garantir que as doações sejam feitas apenas para instituições de caridade de boa-fé e usadas apenas para fins de caridade apropriados, e que não sejam distorcidas de maneira alguma para violação desta Política, da Lei Norte-Americana Contra Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA, Foreign Corrupt Practices Act) ou da lei local.

RELACIONAMENTOS COM TERCEIROS

O uso de terceiros ou representantes como agentes, consultores ou parceiros de empreendimentos conjuntos é um elemento essencial para se fazer negócios. É importante escolher terceiros respeitáveis, com alta integridade e ética, envolvidos em atividades comerciais legítimas. Terceiros são contratados pela Empresa por seus conhecimentos e serviços que podem fornecer, mas devemos cuidar para evitar situações com terceiros que possam levar a qualquer violação das leis anticorrupção. A Brink's proíbe a autorização a terceiros para pagar qualquer quantia ou dar algo de valor a qualquer pessoa para influenciar atos indevidos.

Veja nossa política de Conheça seu Cliente, que estabelece diretrizes para realizar a due diligence em terceiros, ajudando a garantir que a Empresa se envolva com terceiros respeitáveis. Consulte também a Política Global Anti-Lavagem de Dinheiro, que ajuda a garantir que estamos trabalhando com terceiros cujas atividades comerciais possuem fontes legítimas de recursos.

REQUISITOS CONTÁBEIS

Todos os livros e registros da Brink’s devem ser mantidos com detalhamento correto e refletir as transações de maneira justa. Isso garantirá que a Empresa apresente os resultados e condições financeiras para nossos acionistas e outras partes interessadas de maneira justa em todos os aspectos relevantes. A Brink's proíbe:

- descaracterização ou omissão de transações relevantes;
- registros falsos ou enganosos;
- funcionários e/ou terceiros de se envolverem em quaisquer acordos que resultem em registros enganosos; e
- que se estabeleçam fundos/ativos não divulgados ou não registrados.

Se você tem conhecimento ou suspeita de entradas, registros ou relatórios falsos ou enganosos, deve relatá-los ao Grupo de Ética e Compliance em Compliance@brinkscompany.com ou entre em contato com a Linha Direta de Ética.

DENÚNCIAS E PERGUNTAS

Algumas situações anticorrupção podem ser sutis, complicadas ou confusas. Em caso de dúvida, procure orientação do Grupo de Ética e Compliance em Compliance@brinkscompany.com antes de tomar qualquer decisão.

Esperamos e incentivamos a todos os nossos funcionários que denunciem violações ou suspeitas de violações e cooperem com a Empresa para solucioná-las. De fato, onde a lei permitir, *exigimos* que os funcionários façam isso.

Se você tomar conhecimento de uma violação (ou suspeita de violação) desta política, das leis anticorrupção que se aplicam aos nossos negócios ou de princípios internacionais contra a corrupção, você deve denunciá-la imediatamente ao seu gerente, ao Grupo de Ética e Compliance ou à Linha Direta de Ética on-line acessando https://brinkshotline.ethicspoint.com ou pelos telefones +1 877-275-4585 (nos EUA) ou +1 804-289-9611 (fora dos EUA).

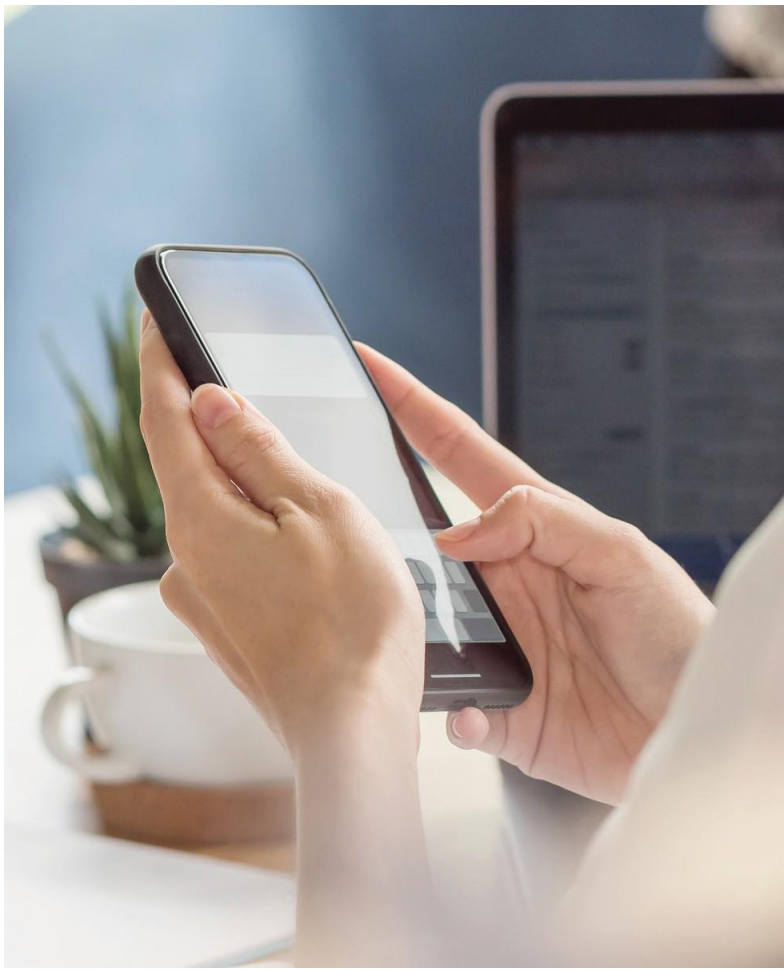

BOA-FÉ E NÃO RETALIAÇÃO

A Brink's não permitirá nenhuma retaliação contra qualquer funcionário da Brink’s que agir de boa-fé ao relatar qualquer violação desta Política. A Brink's investigará violações relatadas e determinará uma resposta apropriada, incluindo ações corretivas e medidas preventivas. Todas as denúncias serão tratadas confidencialmente na medida do possível.